



Universidade Estadual de Maringá
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO 020/2017

INTERESSADO ANDRESA CARLA FEIHRMANN

ASSUNTO COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº 026/17

A Pró-Reitoria de Administração, nos termos da Instrução da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 010/2007-PAD para análise de processos de prestação de contas de adiantamentos,

R E S O L V E :

I- Converter o julgamento do feito em devolução ao servidor interessado, acima citado, responsável pelo adiantamento, no exercício do direito ao contraditório e ampla defesa (art. 5º, LV da C.F./88), se manifeste quanto ao contido na Instrução nº 1353 da Comissão Especial acima mencionada.

II - Converter o prazo de 03 (três) dias úteis para o cumprimento da decisão.

Maringá, 12/07/2017

Maria Helena Ambrosio Dias
Pró-Reitora de Administração

